



Freguesia de Quarteira

Consulta Preliminar ao Mercado nº 01/2025

(nos termos do artigo 35.º-A do CCP)

1. Introdução / Enquadramento

A Junta de Freguesia de Quarteira não tendo recursos próprios para que se conclua projeto de arquitetura paisagista para a reabilitação urbana da avenida Infante de Sagres, necessita contratar a execução de projetos de diversas especialidades a desenvolver simultaneamente com o projeto de execução de arquitetura paisagista.

Finalidade da consulta preliminar

A presente consulta preliminar destina-se à preparação do procedimento de formação do contrato, visando o objetivo principal de **obter os preços de mercado para a prestação de serviços para a elaboração de projetos de especialidades** e, dessa forma, estabelecer o preço base do procedimento pré-contratual.

Em segundo lugar, pretende-se que as entidades consultadas **possam identificar (caso existam) erros ou omissões** das especificações técnicas disponibilizadas e/ou **propor eventuais especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na sua perspetiva, integrar a solução.

2. Carácter não vinculativo e não gerador de direitos ou expectativas legítimas na esfera das entidades consultadas

A presente consulta preliminar e os seus documentos têm um carácter meramente informativo, não estando a Freguesia de Quarteira vinculada às informações dele constantes, pelo que as mesmas poderão não ser consideradas ou não vir a integrar (total ou parcialmente) as peças do procedimento de formação do contrato a aprovar pelo órgão competente para a decisão de contratar.

Igualmente, as entidades consultadas na presente consulta preliminar não têm qualquer direito ou expectativa legítima a que seja iniciado um procedimento para a



aquisição dos serviços supracitados, nem a ser convidados para nele participar (caso o mesmo venha a ser um procedimento fechado). Do mesmo modo, não existe qualquer direito ou expectativa legítima das entidades consultadas e participantes que as informações por elas prestadas neste âmbito venham a ser incluídas ou consideradas nas peças do procedimento do procedimento que eventualmente venha a ser lançado com objeto similar.

3. Requisitos técnicos e funcionalidades

O **Anexo I** contém a descrição dos requisitos técnicos na aquisição de serviços.

4. Publicitação do presente procedimento

Tendo em vista assegurar os princípios da imparcialidade e da transparência, garantindo-se um tratamento absolutamente igual de operadores, a presente consulta preliminar ao mercado será publicitada no sítio institucional da Freguesia de Quarteira - <https://jf-quarteira.pt/freguesia/avisos-editais-e-comunicados/2025/freguesia-de-quarteira-editais-e-comunicados>, nele podendo participar quaisquer interessados que cumpram com o disposto no parágrafo seguinte.

Serão apenas tidas em consideração as participações cuja entidade participante se encontre devidamente identificada e que demonstre – através de um documento oficial idóneo - que o seu objeto social se enquadra no objeto da consulta preliminar.

Sem prejuízo da publicitação da presente consulta preliminar e da sua abertura a todos os operadores económicos do setor que nela pretendam participar, a Freguesia de Quarteira também enviará os documentos da presente consulta preliminar ora publicitados (e apenas estes) diretamente às entidades que de seguida se identificam:

Urbitraço – Arquitetura e engenharia,Lda.

geral@urbitraco.pt

Loftspace Projetos, Lda.

loftspace@loftspace.pt

Rebelsketch – Projetos e construções, Lda



geral@rebelsketch.pt

360 Engineering Lda.

geral@360eng.pt

A1V2 Engenharia Civil e Arquitectura, Lda.

lisboa@a1v2.pt

A2P Consult - Estudos e Projectos, Lda

geral@a2p.pt

A400 - Projetistas e Consultores de Engenharia, Lda.

a400@a400.pt

A consulta direta a estas entidades visa assegurar o efeito útil da presente consulta aumentando as probabilidades de uma participação efetiva que ficaria menos assegurada com a mera publicitação da consulta nos meios de divulgação típicos da Freguesia de Quarteira, podendo passar despercebida ao setor.

A escolha das entidades a consultar diretamente foi determinada pelo facto de serem as entidades que, objetiva e reconhecidamente, têm experiência na prestação dos serviços que constituem o objeto da consulta e que manifestamente gozam de uma grande implantação no mercado nacional na prestação deste tipo de serviços a entidades públicas, em particular, a freguesias e municípios.

6. Procedimento de resposta à consulta preliminar

6.1. Endereço de e-mail para resposta:

As entidades que pretendam participar na consulta preliminar ao mercado deverão enviar os documentos que se identificam no ponto 6.3. para todos os seguintes endereços de email:

telmo.pinto@jf-quarteira.pt



eduardo.amador@jf-quarteira.pt

marta.teixeira@jf-quarteira.pt

O assunto do email deverá ser o seguinte:

Consulta Preliminar ao Mercado – Elaboração de projetos de especialidades para a Reabilitação Urbana da Avenida Infante de Sagres

6.2. Prazo limite para envio das respostas: 7 dias úteis contados a partir de 22 de maio de 2025, terminando o prazo 2 de junho de 2025.

6.3. Documentos a apresentar:

- i. Documento que constitui o **Anexo II** à presente consulta e que deverá ser integralmente preenchido;
- ii. Documento com a identificação de (i) erros e omissões das especificações constantes dos Anexos I (se aplicável), (ii) da forma de suprir tais erros e omissões e (iii) o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de tais suprimentos, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i.
- iii. Documento com propostas de **especificações adicionais ou alternativas** que, por razões de funcionalidade, desempenho ou outras, devam, na perspetiva da entidade participante, integrar a solução (se aplicável).

No documento referido neste ponto, deverá a entidade participante indicar o preço e custos **adicionais** (sem IVA) de especificações adicionais ou alternativas, caso existam, que acresçam em relação ao preço/custos previstos no documento referido no ponto 6.3. i...

- iv. Código da certidão permanente do registo comercial válido da entidade participante (se aplicável).



Anexo I

[requisitos técnicos da solução a adquirir]

Os serviços a prestar consistem na elaboração de projetos de especialidades para a Reabilitação Urbana da Avenida Infante de Sagres, cujo projeto de arquitetura paisagista se encontra na fase de estudo prévio, e está dependente do desenvolvimento de algumas especialidades para que se possa concluir o projeto de execução.

Sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do Contrato, o Contrato a celebrar terá término a 31-12-2025.

A elaboração do projeto de execução deverá contemplar as seguintes especialidades:

- a) Projeto de Engenharia de tráfego
- b) Projeto da Rede de Abastecimento de Água (rede nova)
- c) Projeto da Rede de Segurança contra Incêndios (rede nova)
- d) Projeto da Rede de Rega (rede nova)
- e) Projeto da Rede de Águas Pluviais (rede nova)
- f) Projeto da Rede de Águas Residuais (rede nova)
- g) Projeto da Rede de Gás (rede nova)
- h) Projeto da Rede de Iluminação Pública (redes novas)
- i) Projeto da Rede de Alimentação Elétrica (rede nova)
- j) Projeto da Rede de Telecomunicações (rede nova)
- k) Projeto de Estruturas e estabilidade
- l) Projeto de Plano de Segurança e Saúde (PSS);
- m) Projeto de Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).

A prestação dos serviços deverá cumprir os seguintes prazos:

Fases Projeto	DIAS
Fase 1 - Estudo Prévio	30 após a adjudicação



Fase 2 - Anteprojeto	60 após a validação da fase 1
Fase 3 - Projeto de Execução	90 após a validação da fase 2
Fase 4 - Assistência Técnica	Até ao final da empreitada

Lista de Plantas anexadas:

- 1.Planta de localização
- 2.Levantamento topográfico
- 3.Planta geral de intervenção
- 4.Planta de caracterização
- 5.Acessibilidades
- 6.Demolições e construções
- 7.Fluxos existentes
- 8.Fluxos propostos





Anexo II

[minuta de resposta à consulta]

Descrição	Quantidade	Preço
Projeto de Engenharia de tráfego	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Abastecimento de Água (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Segurança contra Incêndios (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Rega (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Pluviais (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Residuais (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Gás (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Iluminação Pública (redes novas)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Alimentação Elétrica (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Telecomunicações (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto de Estruturas e estabilidade	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Segurança e Saúde (PSS);	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).	1	[a preencher]
Projeto de Engenharia de tráfego	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Abastecimento de Água (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Segurança contra Incêndios (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Rega (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Pluviais (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Águas Residuais (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Gás (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Iluminação Pública (redes novas)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Alimentação Elétrica (rede nova)	1	[a preencher]
Projeto da Rede de Telecomunicações (rede nova)	1	[a preencher]



Projeto de Estruturas e estabilidade	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Segurança e Saúde (PSS);	1	[a preencher]
Projeto de Plano de Prevenção e Gestão de Resíduos de Construção e Demolição (PPGRCD).	1	[a preencher]
	Total	

